

Aposta de Haddad para zerar déficit deve avançar no Congresso, projetam analistas

Único ponto mantido pelo governo do presidente Lula em medida provisória editada no apagar das luzes do ano passado, o limite para a compensação anual de créditos tributários tem boas chances de avançar no Congresso Nacional. É o que avaliam especialistas consultados pela 53ª edição do Barômetro do Poder, levantamento feito mensalmente pelo InfoMoney

com consultorias e analistas independentes sobre alguns dos principais temas em discussão na política nacional. Segundo o levantamento dos analistas políticos consultados veem como alta a probabilidade de o assunto ser aprovado pelo Legislativo. Um dos participantes optou por não responder o questionamento. Fonte: Infomoney



CNC entrega Agenda Institucional do Sistema Comércio 2024 a vice-presidente da República e parlamentares

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) entregou a Agenda Institucional do Sistema Comércio 2024 ao vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, nesta quarta-feira (6), em Brasília. O documento reúne sugestões de políticas públicas para o setor terciário e também foi apresentado a ministros, lideranças do Executivo e cerca de 150 parlamentares, entre deputados federais e senadores. Fonte: CNC

Projeto prevê benefício tributário para empresas inclusivas

O PL 353/24 concede abatimento no Imposto de Renda, limitado a 4% do valor devido, para as empresas consideradas ativistas na pauta da inclusão. O texto está em análise na Câmara dos Deputados. Pela proposta, as empresas inclusivas são aquelas que adotam processo seletivo humanizado, possuem ambiente pautado no bem-estar, respeitam todos os arranjos familiares e empregam, com jornada de trabalho flexível, cuidadores de pessoas com deficiência ou mães atípicas. Fonte: Câmara dos Deputados

Projeto proíbe a participação em licitações de pessoas ou empresas condenadas por infração ambiental grave

O Projeto de Lei 5830/23 proíbe pessoas físicas ou jurídicas condenadas por infração ambiental grave de participarem de licitações ou execuções de contrato. A proposta é analisada pela Câmara dos Deputados e insere a vedação na Lei de Licitações e Contratos. Fonte: Câmara dos Deputados

Debate sobre "contribuição sindical" trava comissão no Senado

A oposição tem obstruído reuniões da CAS (Comissão de Assuntos Sociais) no Senado até que seja votado o projeto de lei 2.099/2023, que veda a contribuição sindical sem autorização do trabalhador. O tema representa um embate entre oposição e governistas -ambos em busca de um projeto para alterar a configuração atual. Fonte: Poder 360

Transparência salarial: o que empregadores e empregados precisam saber sobre o tema

As empresas tiveram que enviar um relatório de transparência salarial nesta sexta-feira (8). No entanto, o tema ainda tem gerado dúvidas entre empregadores e empregados. Uma das principais discussões em torno dessa lei gira em torno da premissa de que ela prevê salários idênticos entre homens e mulheres que desempenham as mesmas funções. Fonte: Contábeis

Insolvências entre empresas brasileiras devem crescer 9% em 2024

Especialistas econômicos prevêem um aumento de 9% nas insolvências empresariais no Brasil para o ano de 2024. As insolvências empresariais referem-se à situação em que uma empresa não consegue mais pagar suas dívidas, o que geralmente leva à falência ou à liquidação dos ativos da empresa para pagar credores. Fonte: Contábeis

TST: Empresa indenizará trans proibida de usar banheiro feminino

A 5ª turma do TST condenou uma fabricante de óculos de Campinas/SP, a pagar R\$ 25 mil de indenização a uma auxiliar de almoxarife transgênero proibida de utilizar o banheiro feminino durante o trabalho. Por unanimidade, o colegiado entendeu que a empresa violou o direito de personalidade e a dignidade da empregada. Fonte: Migalhas

Empresa que não concedeu licença-maternidade deve indenizar trabalhadora em mais de R\$ 150 mil

Diretora de construtora deve receber indenização por danos morais e materiais em razão de ter prestado serviço durante a licença-maternidade. Em sentença proferida na 87ª VT de São Paulo-SP, a juíza pontua que empregador que priva empregada mãe de convívio com o bebê comete ato ilícito e discriminatório, pois impõe à profissional regra que pode afetar a saúde. Fonte: TRT2